PROJETO DE LEI Nº 65/14

Considera de Utilidade Pública Municipal O Grupo Alerta Pernambués (GAP).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Alerta Pernambués (GAP).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

LUIS CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Criado pela necessidade dos moradores e ex-moradores do bairro de Pernambués de elevar a qualidade de vida através da educação, foi fundado, em agosto de 2001, o Grupo Alerta Pernambués (GAP).

Buscando compreender e ensinar o respeito aos diferentes modos de ser, viver e pensar nas relações sociais, buscando solidificar o acesso das comunidades populares, e, principalmente, afrodescendentes (de Pernambués e adjacências) à merecida qualidade de vida através do processo de ensino-aprendizagem, é que o GAP se serve da força que o move, que o induz à superação-limite da comunidade carente, que vislumbra novas possibilidades de acesso à educação – mecanismo de transformação da realidade social.

Assim sendo, criamos espaço para a desconstrução do preconceito de qualquer espécie e, em especial, a discriminação racial, bem como, a elevação da autoestima dos indivíduos e despertar para a consciência cidadã.

Desenvolvendo, ainda, projetos comunitários, como Cesta Básica, Fórum de Mulheres do GAP, Coral Infantil do GAP, Oficinas de Pesquisa e Leitura, curso pré-vestibular e escolinha de futebol. O Grupo Alerta

Pernambués leva a sério o seu propósito de inserir a comunidade daquele bairro num processo de ações igualitárias, alicerçando a cidadania – direito de todos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

LUIS CARLOS SUICA